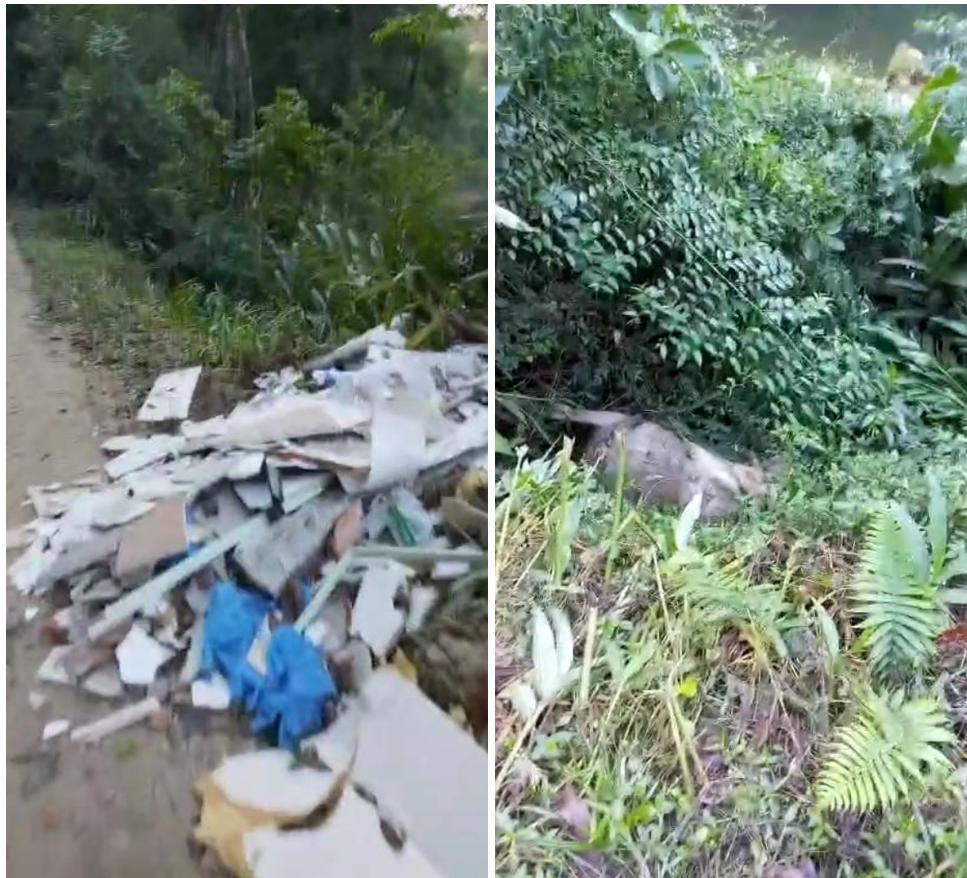




**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 163/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de câmeras de videomonitoramento na ponte localizada na Estrada Geral Braço São João, com o objetivo de inibir os casos de abandono de animais e o descarte irregular de resíduos e entulhos que ocorrem no referido local.



Sala das Sessões, 6 de maio de 2025.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador